



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência para contratação de 10 (dez) acessos simultâneos à Plataforma "Zênite Fácil", em atendimento à demanda da Coordenação-Geral e Programação e Logística - COPOL, Processo nº 18220.000889/2025-62, apresentam-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

1. NORMAS REGULAMENTARES

1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito dos Administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1.2. Ainda, os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, estabelecem que:

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:



- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

*IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do **caput**.*

*§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do **caput**, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.*

1.3. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos ou semelhantes.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de acervo sobre contratação pública, compreendendo conteúdo eletrônico específico de licitações e contratos, com produção intelectual, de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil.



3. FONTES CONSULTADAS

3.1. Nos termos do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, para definição do valor estimado da contratação, foram analisados os seguintes parâmetros:

3.1.1. Sistemas oficiais de governo (Painel de Preços), disponível no endereço eletrônico [gov.br/painel de preços](http://gov.br/painel-de-precos) (Inciso I do art. 5º da IN 65/2021): foi realizada busca no Painel de Preços por contratações do mesmo objeto no ano de 2025, tendo sido obtidos 2 (dois) resultados (Anexo I).

3.1.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública (Inciso II do art. 5º da IN 65/2021): foi realizada busca no Portal Nacional de Contratações Públicas por contratações do mesmo objeto no ano de 2025, tendo sido obtidos 4 (quatro) resultados (Anexo II).

3.1.3. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência do Poder Executivo Federal, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Inciso III do art. 5º da IN 65/2021): não foi possível utilizar essa fonte devido a característica singular e exclusividade do objeto, não sendo possível a coleta de dados nos diversos meios de comunicação.

3.1.4. Pesquisa direta com fornecedores (Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021): não foi possível utilizar essa fonte devido a característica singular do objeto, não sendo possível o comparativo com outros fornecedores.

3.1.5. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Inciso V do art. 5º da IN 65/2021): não foi possível utilizar essa fonte pois trata-se de dispositivo de eficácia limitada, uma vez que sua implementação ainda não foi regulamentada, conforme Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3.2. Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do valor estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser



obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

4.2. Os preços coletados nesta pesquisa, conforme documentos anexos a esse relatório, são apresentadas em quadro a seguir:

Identificação da compra	Órgão	Fonte pesquisada	Valor
90085/2024	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	Painel de preços	R\$ 19.536,00
90006/2024	PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	Painel de preços	R\$ 24.248,00 *
239/2025	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNO-BIOLÓGICOS	PNCP	R\$ 19.700,00
37/2025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	PNCP	R\$ 19.700,00
47/2025	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	PNCP	R\$ 19.700,00
6/2026	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO M.GROSSO SUL	PNCP	R\$ 19.700,00

*Apesar do filtro utilizado na pesquisa ter sido apenas compras realizadas em 2025, o sistema apresentou dados do ano de 2024. Como a data do resultado dessa compra é de 18/07/2024, ele figura aqui a título de informação, porém foi descartado por ter mais de 1 (um) ano, conforme art. 5º da IN Seges nº 65/2021.

4.3. No caso da contratação em tela, a obtenção do preço estimado deu-se com base no menor preço dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de tratar-se de uma inexigibilidade, com apenas um fornecedor.

4.4. Foram realizadas buscas por contratações do mesmo objeto, com a mesma quantidade de usuários e pela mesma quantidade de tempo, para que fosse possível aferir a comparação entre eles.

4.4.1. Nas contratações 239/2025, realizada pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, e na 47/2025, realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o valor total homologado no portal foi de R\$ 27.356,00, porém foi realizada a compra de dois itens, razão pela qual considerou-se somente o valor despendido no item 1 (Zênite



Fácil), conforme os documentos em anexo (Anexo II).

4.5. É de praxe do mercado que os preços sejam atualizados anualmente. Sendo assim, a empresa encaminhou Justificativa de Reajuste de Preços (Anexo III), esclarecendo o aumento de 7,5% em relação ao ano anterior devido a majorações em itens que refletem diretamente no valor final da composição dos preços dos seus produtos e serviços, como reajuste de fornecedores, convenção coletiva de trabalho, entre outros custos e insumos. O valor contratado pela RFB em 2024 foi de R\$ 18.339,00 (dezoito mil trezentos e trinta e nove reais).

4.6. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme tabela abaixo:

Fonte	Preço	Caracterização	Justificativa
Painel de preços	R\$ 24.248,00	inconsistente	Preço com mais de 1 ano

4.7. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três preços, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO DA PESQUISA

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ **19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)**, conforme memória de cálculo abaixo:

Item nº	Descrição resumida	Unid. Fornec.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fornecimento de 10 (dez) acessos simultâneos à Plataforma "Zênite Fácil"	Unidade	1	R\$ 19.700,00	R\$ 19.700,00

5.2. Após realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS ou EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. ROSA MARIA DA SILVA TECCHIO, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siape nº 17600-1092979, rosa.tecchio@rfb.gov.br, lotada em ALF/MNO - ALF - MUNDO NOVO, em exercício na COPOL/Colog/Divisão de Licitações (Dilic), requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação, Portaria RFB/SUCOR/COPOL nº 529, de 08 de setembro de 2025;

7. DOS ANEXOS



Anexo I – Painel de Preços

Anexo II – Pesquisas no PNCP

Anexo III – Justificativa do reajuste de preços

Anexo IV – Proposta Comercial

Assinatura do(s) responsável(is) pela pesquisa

ROSA MARIA DA SILVA TECCHIO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1092979

Requisitante

Aprovo o presente Relatório de Pesquisa de Preços.

Assinatura Gestor Responsável

FERNANDO PASSARINI

Analista Técnico-Administrativo - Matrícula nº 1118202

Chefe da Divisão de Licitações

ANEXO I

MÉDIA

R\$
21.892,00

MEDIANA

R\$
21.892,00

MENOR

R\$
19.536

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da Compra

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MEDIAN TE ASSINATURA ANUAL DA PLATAFORMA ZÊNITE FÁCIL - ESTATAIS\, BEM COMO ORIENTAÇÃO S POR ESCRITO., CONTRATAÇÃO DO PORTAL ZÊNITE FÁCIL ESTATAIS E ORIENTAÇÕES POR ESCRITO.

2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90085/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação do portal Zênite Fácil Estatais e orientações por escrito.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19536

Código do CATMAT: 21040

Descrição do Item: ASSINATURA - PUBLICACAO INFORMATIZADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ/CPF: 86781069000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 325001 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Órgão: EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Prestação dos serviços de consultoria na área de licitações e contratos mediante assinatura anual da plataforma Zênite Fácil - Estatais, bem como orientações por escrito.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 24248

Código do CATMAT: 795

Descrição do Item: CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURIDICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ/CPF: 86781069000115

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 399008 - PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA

Órgão: MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

ANEXO II

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 239/2025

Última atualização 23/06/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Unidade compradora: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 33781055000135-1-000930/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de Serviços de orientação por Escrito em Licitações e contratos e Zênite Fácil, publicados com exclusividade pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 27.356,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 27.356,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - Serviços de orientação por Escrito em Licitações e contratos e Zênite Fácil,	1	R\$ 27.356,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Data e hora da consulta: 26/06/2025 15:37

Usuário: ***.737.327-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
254445	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
33.781.055/0015-30	AVENIDA BRASIL, 4365 - MANGUINHOSPREDIO ADM VINICIUS	21040-900
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3882 - 9393

Ano	Tipo	Número
2025	NE	1600

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	234040	1001000000	339039	254432	A1BIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/06/2025	Global	25386.001263/2025-46	0,0000	27.356,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

ASSESSORAR JURIDICAMENTE A DIRETORIA E PRESTAR SUPORTE JURÍDICO ÀS DEMAIS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DA UNIDADE DE BM // OF 2025 0828 (R) // INEX 239/2025 // UASG 254445

Local da Entrega

BIOMANGUINHOS/FIOCRUZ

Informação Complementar

25444507002392025 - UASG Minuta: 254445

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/06/2025 14:44:19	Alteração

Data e hora da consulta: 26/06/2025 15:37

Usuário: ***.737.327-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	27.356,00

Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - Serviços de orientação por Escrito em Licitações e contratos e Zênite Fácil,	27.356,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/06/2025	Inclusão	1,00000	27.356,0000	27.356,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ROSANE CUBER GUIMARÃES

***.972.677-**

26/06/2025 14:44:19

Gestor Financeiro

ROSANA RODRIGUES FERREIRA

***.944.607-**

26/06/2025 13:20:58

Termo de Referência 479/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
479/2025	254445-INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	JULIANA MARIA ASCENSO REIS	13/06/2025 14:46 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		25386.001263/2025-46

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Serviços de orientação por Escrito em Licitações e contratos e Zênite Fácil, publicados com exclusividade pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Zênite (10 usuários simultâneos por 12 meses)	1	R\$ 19.700,00	R\$ 19.700,00
2	Orientação por escrito em Licitações e Contratos (até 08 consultas)	1	R\$ 7.656,00	R\$ 7.656,00

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. O serviço é enquadrado como não contínuos ou contratados por escopo.

Prazo de vigência

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) última assinatura aposta no instrumento de contrato ou recebimento de instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000007/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 25/04/2024;
- III) Id do item no PCA: 8;
- IV) Classe/Grupo: 9999 - ITENS DIVERSOS;
- V) Identificador da Futura Contratação: 254445-5/2025.

3. 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3. CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, pois trata-se de serviços de orientação por Escrito em Licitações e contratos e Zênite Fácil, publicados com exclusividade pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, a ser executado nas dependências da CONTRATADA, que não gera uso de material público.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões a seguir expostas:

A contratação dos serviços “Zênite Fácil” e “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”, são ofertados com exclusividade pela empresa Zênite Informação e Consultoria S /A. Trata-se de serviços técnicos especializados, de natureza imaterial, entregues digitalmente, sem risco relevante de inadimplemento. Além disso, o valor envolvido é modesto e a empresa possui reputação consolidada no mercado, com histórico de regularidade no atendimento à Administração Pública.

Diante disso, a exigência de garantia contratual mostra-se desnecessária e desproporcional, não se justificando à luz do princípio da economicidade e da eficiência administrativa. Com base no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a não exigência da garantia é medida razoável e compatível com os riscos mínimos envolvidos na contratação.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Margem de Preferência

4.5. Não há previsão de margem de preferência para o objeto da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Prazo de execução: 12 meses a contar da liberação do acesso pela Contratada.

5.1.2 Localidade, horário e frequência de funcionamento:

- a) Orientação por escrito segunda-feira a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h.
- b) Zênite Fácil segunda-feira a sexta-feira, por 24 horas.

5.1.3 Cada acesso deverá dar direito a uma quantidade ilimitada de pesquisas e interações, dentro da vigência do contrato.

5.1.4 O acesso deverá ocorrer através do Portal da Contratada, por meio da área exclusiva – com login e senha personalizados.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: no portal de pesquisa da Contratada.

Rotinas a serem cumpridas

5.2.1 A execução contratual observará as condições de execução acima dispostas.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para a realização das pesquisas, abrangendo procedimentos de contratação pública regidos pela Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), normas regulamentadoras do Sistema de Registro de Preços, além de demais normas legais e infralegais, federais, estaduais, distritais e municipais que tratam de licitações e contratos para compras, serviços, obras, alienação e transferência de bens públicos (concessões e permissões). Também deverão estar incluídos o regime de convênios e parcerias (conforme a Lei nº 13.019/2014).

5.4. Além disso, deverá o Contratado dispor em sua plataforma de coletânea de legislação, modelos para consultar, baixar e salvar editais, contratos, termos de referência atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, manuais e infográficos, tudo atualizado, conforme legislação sobre os temas.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1 Consultas sobre temas de licitações e contratos administrativos;

5.5.2 Pesquisas sobre os temas acima relacionados; e

5.5.3 Orientações, por escrito, sobre os temas acima relacionados.

Especificação da garantia do serviço

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.6. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período contratual.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes,

gestores e fiscais, de conformidade.

6.16. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.17. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.18. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.19. Cabe ao gestor do contrato:

6.19.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.19.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.19.8 receber e dar encaminhamento imediato:

6.19.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.19.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto nesta seção.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1 não produziu os resultados acordados,

7.2.2 deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3 deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.3. Não haverá recebimento provisório, visto que, de acordo com o § 2º do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, é dispensável o recebimento provisório nos casos de fornecimento de bens ou serviços de natureza simples ou que não apresentem riscos significativos à Administração, como ocorre no presente caso. Considerando a forma de entrega automatizada, o uso contínuo da plataforma e a possibilidade de imediata verificação da funcionalidade dos serviços, entende-se que o recebimento definitivo pode ocorrer diretamente, uma vez confirmada a ativação dos acessos contratados. Dessa forma, a exigência de recebimento provisório não se justifica, sendo mais eficiente a validação única e definitiva do objeto contratado.

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.4.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.4.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.4.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.4.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.4.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.13.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.13.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.24. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/06/2025.

7.25. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.26. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.27. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.28. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.29. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.30. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.31. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de Crédito

7.32. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.32.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.32.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.32.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.32.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.33. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4 Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 2% (dois por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: *A singularidade do objeto, aliada ao seu conteúdo técnico exclusivo e à ausência de substitutos com características equivalentes no mercado, torna inviável a competição, configurando a hipótese legal de inexigibilidade. A contratação, portanto, atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sendo considerada inexigível a licitação.*

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário, pelos motivos abaixo expostos:

A adoção do regime de execução por empreitada por preço unitário justifica-se pelo fato de a contratação envolver soluções distintas – Zênite Fácil, orientações por escrito e ferramenta de inteligência artificial – cada uma com características, escopos e valores específicos. Esse regime permite a remuneração proporcional ao fornecimento individualizado de cada item, assegurando melhor controle, transparência e conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, nos termos do art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Para o objeto sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

9.3.1 valor global: conforme valor estimado da contratação.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

9.21. Prova de exclusividade para atendimento ao objeto da contratação, conforme disposto no parágrafo primeiro do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Disposições gerais sobre habilitação

9.22. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 30.356,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 254432;

II) Fonte de recursos: 1002000000;

III) Programa de trabalho: 10305512320YE0001;

- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: A1BIO.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUNILTON BARBOSA SILVA

Responsável pela contratação direta

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 37/2025

Última atualização 23/07/2025

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Unidade compradora: 080009 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-002245/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação da assinatura da plataforma Zênite Fácil - Prorrogação

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 19.700,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 19.700,00
--	--

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Assinatura - Publicação Informatizada Assinatura - Publicação Informatizada	1	R\$ 19.700,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Data e hora da consulta: 18/07/2025 14:52

Usuário: ***.283.628-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
02.578.421/0001-20	AV.PRESIDENTE ANTONIO CARLOS Nº 251 CENTRO_RIO DE JANEIRO	20020-010
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(021) 2380-6150

Ano	Tipo	Número
2025	NE	489

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168045	1027000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/07/2025	Ordinário	0005127/25	-	19.700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
167	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

E SEM CONTRATO - RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA PLATAFORMA ZÊNITE FÁCIL
(PROAD 5127/2025 - IN - SDO)

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 18/07/2025 14:52

Usuário: ***.283.628-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	19.700,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	RENOVAÇÃO, POR 12 MESES, DA ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO DA PLATAFORMA ZÊNITE FÁCIL, PARA ATÉ 10 (DEZ) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS. IMPORTANTE NESTA FORMALIZAÇÃO: AS PENALIDADES E SANÇÕES ESTÃO PREVISTAS NA LEI 14.133/21 E NO ART. 3º - ATO 18/2017 DO TRT/1ª REGIÃO. DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO ELETRÔNICO PROAD Nº 5127/2025.	19.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/07/2025	Inclusão	1,00000	19.700,0000	19.700,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT

***.613.537-**

18/07/2025 14:46:07

Gestor Financeiro

ADRIANA BASTOS PEREIRA DE CARVALHO

***.987.977-**

18/07/2025 14:43:38

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 47/2025

Última atualização 02/07/2025

Local: Recife/PE **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Portal Nacional de Contratações Públicas





Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00509018000113-1-001584/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação da assinatura anual das ferramentas "Zênite Fácil" com 10 (dez) acessos simultâneos e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos" com direito a 10 (dez) consultas (08 consultas + 02 de cortesia), mediante orientação por escrito, da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 27.356,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 27.356,00

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assinatura - Publicação Informatizada Contratação da assinatura anual da ferramenta "Zênite Fácil", com 10 (dez) acessos simultâneos, da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.	1	R\$ 19.700,00
2	Consultoria e Assessoria - Jurídica Contratação da assinatura anual da ferramenta "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos" com direito a 10 (dez) consultas (08 consultas + 02 de cortesia), mediante orientação por escrito, da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.	1	R\$ 7.656,00

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

<

>

[← Voltar](#)

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Data e hora da consulta: 04/07/2025 08:46

Usuário: ***.289.254-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70010	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.790.065/0001-00	AV AGAMENON MAGALHÃES,1160 GRACAS	52010-904
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081) 3194-9204 - DIRETORIA GERAL

Ano	Tipo	Número
2025	NE	448

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167661	1000000000	339039	70328	ADM ASSINA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/07/2025	Ordinário	0003649-21.2025.6.17	0,0000	19.700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
171	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	C	

Descrição

067
2025NECT
SEI 0003649-21.2025.6.17.8600 EJE
ASSINATURA ANUAL DA FERRAMENTA ZÊNITE FÁCIL COM 10 (DEZ) ACESSOS SIMULTÂNEOS
BS-TR-SERVIÇOS SEM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 2950297 EJE
OBS: PODERÃO SER APLICADAS À EMPRESA CONTRATADA, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DE SUAS
OBRIGAÇÕES, AS PENALIDADES DE PRAXE PREVISTAS NOS ARTIGOS 155 E 156 DA LEI 14.133/21.

Local da Entrega

CONFORME BS-TR-SERVIÇOS SEM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 2950297 EJE

Informação Complementar

07001007000472025 - UASG Minuta: 070010

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/07/2025 15:06:46	Alteração

Data e hora da consulta: 04/07/2025 08:46

Usuário: ***.289.254-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	19.700,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação da assinatura anual da ferramenta "Zênite Fácil", com 10 (dez) acessos simultâneos, da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.	19.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2025	Inclusão	1,00000	19.700,0000	19.700,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ORSON SANTIAGO LEMOS

***.240.454-**

03/07/2025 11:18:10

Gestor Financeiro

ROBSON COSTA RODRIGUES

***.220.628-**

03/07/2025 15:06:46

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2026

Última atualização 28/07/2025

Local: Campo Grande/MS **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Unidade compradora: 926605 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO M.GROSSO SUL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 03236066000173-1-000005/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação dos serviços da plataforma "Zênite Fácil", a fim de aprimorar os serviços desenvolvidos pela equipe da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul que atua na área de contratações públicas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 19.700,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 19.700,00
--	--

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador contratação dos serviços da plataforma "Zênite Fácil", a fim de aprimorar os serviços desenvolvidos pela equipe da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul que atua na área de contratações públicas, conforme condições e exigências estabelecidas em termo de referência.	10	R\$ 1.970,00

< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ANEXO III

Curitiba, junho de 2025.

A **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, vem por meio desta, declarar que os preços praticados pela Zênite são condizentes com a realidade de mercado, em todo território nacional.

A Zênite adota uma política de preços com reajuste anual, em virtude de majorações em itens que refletem diretamente no valor final da composição dos preços dos seus produtos e serviços, como reajuste de fornecedores, convenção coletiva de trabalho, entre outros custos e insumos. Não adotamos um índice setorial específico¹, pois nosso reajuste depende de uma série de componentes de custos envolvidos na prestação dos serviços/soluções que não variam de forma linear.

Assim, a partir de **01 de junho de 2025** a tabela de preços será reajustada da seguinte forma:

✓ As **soluções Zênite Fácil e Zênite Fácil Estatais** terão sua tabela de preços reajustada na ordem de **7,5%**. O reajuste decorreu de uma análise do mercado e indicadores econômicos, considerando além dos itens acima apontados, as projeções para índices de preços, inflação, taxa Selic, custos de mão de obra, bem como o aumento dos custos relacionados com tecnologia e inovação entre outros indicadores.²

✓ O serviço de **Orientação por escrito em licitações e contratos** terá sua tabela de preços revisada na ordem de **9,5%**, em razão também da especialização técnica

¹ Índice específico é aplicado quando há previsão em contrato, a rigor, em contratações com previsão de prorrogação da vigência.

² Índices de 12/2023 a 11/2024 ([BCB - Calculadora do cidadão](#))

- IGPM – 6,33%
- IPCA – 4,87
- Taxa SELIC – de 04/12/2023 a 04/11/2024 – 9,95 %
- ICTI – de 10/2024 – 6,88% (<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2024/12/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-outubro-de-2024/#:~:text=O%20C3%8Dndice%20de%20Custo%20da,88%25%20nos%20C3%BAltimos%20doze%20meses.>)
- Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 – 5% (<https://www.sindaspp.org.br/acordos/cct-sescap-lda-2024-2025.pdf>)

envolvida e da capacidade e singularidade da equipe técnica multidisciplinar indispensável para a prestação do serviço. Esse é um aspecto que merece destaque em relação à composição dos preços desse serviço, especialmente considerando que toda a estrutura e equipe estão disponíveis para responder as consultas durante toda a vigência do contrato.

Destacamos que os valores reajustados estão em conformidade com a prática de mercado. Atualmente, os honorários para serviços técnicos especializados envolvendo consultas técnicas, emissão de pareceres/laudos variam entre R\$ 845,43 e R\$ 2.847,00,³ conforme referências obtidas em entidades como CRA, Associação de Peritos, Creci, CREA, entre outras. Ressalta-se, contudo, que esses valores não são exaustivos e representam apenas parte das práticas observadas. Diante disso, entendemos que os valores reajustados para os serviços de Orientação Zênite em Licitações e Contratos permanecem alinhados ao mercado, sendo, inclusive, inferiores a diversas consultas técnicas realizadas atualmente, o que reforça a justificativa para os preços propostos.

Sem mais para o momento, certos de que as informações prestadas no momento são aptas a justificar os valores praticados, renovamos votos de estima e continuamos à disposição para outros esclarecimentos.

Alexandra Melek Lorenzetti
Coordenadora de Processos Jurídicos

3

<https://www.aeea.org.br/servicos/tabela-de-honorarios>
<https://www.crea-se.org.br/wp-content/uploads/2024/05/tabela-honorarios-abee.pdf>
https://www.crecipr.gov.br/images/Editais/2020/Manual_CNAI.pdf
https://www.seagro-sc.org.br/acordos/CCT_2024_2025_SINDIOCESC.pdf
https://aspecongoias.org/images/honorarios/Tabela_Referencial_de_Honorarios.pdf
Tabela de Honorários: SINAEP

ANEXO IV



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 4 de junho de 2025
 Att: - Fone: 6134123613
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 BRASILIA - DF

Prezados Senhores,

Com mais de 35 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS		
Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL	0010	19.700,00
INSCRIÇÃO PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE - ZI	0002	0,00
Total:		R\$ 19.700,00

Esta proposta é válida até: 25/09/25

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail jane.soares@zenite.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por

meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo “Observações” ou na própria “Descrição do produto”, sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, desenvolvemos o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo da Zênite sobre contratação pública, que contempla informações sobre a **Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações**, bem como o histórico de materiais sobre as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e o RDC, dentre outros. Como pesquisar no Zênite Fácil:



1. Pesquisa por palavras/expressões ou navegação por conteúdo

O **sistema de pesquisa** do *Zênite Fácil* supera os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos e os **resultados** podem ser apresentados em até **10 abas** a seguir descritas:

- **Produção Zênite:** entendimentos da Equipe Técnica Zênite, em textos exclusivos e objetivos, especialmente construídos para resolver problemas reais de forma fundamentada. Inclui as seções: Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Orientações Zênite e Enunciados Zênite.
- **Anotações:** apresenta notas à Lei nº 14.133/2021 e ao acervo das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, organizadas por blocos temáticos: entendimentos da Zênite, opiniões de especialistas e decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As notas são redigidas em linguagem acessível e constantemente revisadas e atualizadas.
- **Lei 14.133 na prática:** conteúdos produzidos ou selecionados pela Zênite especificamente sobre a Lei nº 14.133/2021 e respectivas regulamentações.
- **Doutrina:** textos de especialistas que analisam, com rigor técnico e fundamentação, temas da contratação pública. Servem de base para decisões técnicas e jurídicas.
- **Vídeos, aulas e podcasts:** (a) mais de 500 vídeos com respostas objetivas a dúvidas sobre contratação pública; (b) gravações das Reuniões com a Consultoria Zênite, exclusivas para assinantes; (c) trechos selecionados de aulas da Zênite Online; (d) vídeos de Perguntas & Respostas com os entendimentos da Zênite; (e) podcasts sobre diversos temas da área.
- **Tribunais de Contas e Judiciário:** reúne acórdãos sobre contratação pública selecionados pela Equipe Técnica Zênite, com foco em decisões relevantes e paradigmáticas, oferecendo base para orientação prática e segura.
- **AGU – Súmulas e Orientações Normativas:** organizadas e indexadas para facilitar a pesquisa e o acesso.
- **Modelos:** disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços e projetos, elaborados por órgãos como AGU e PGFN. Os resultados exibem o título e uma ementa descritiva, com opção de visualização ou download.
- **Manuais & Infográficos:** reúne manuais, cartilhas e listas de verificação produzidos por instituições como TCU, AGU e Ministério do Planejamento. Também inclui infográficos elaborados pela Equipe Técnica Zênite, frequentemente utilizados nos cursos e capacitações oferecidos.
- **Legislação:** apresenta normas legais atualizadas e relevantes sobre contratação pública, sempre

relacionadas ao tema pesquisado. A base legislativa é mantida em constante atualização.

• **Links** para acesso e pesquisa direta às seguintes categorias:

- Atualizações, com os conteúdos publicados na plataforma nos últimos 30 dias;
- Leis secas e Anotações;
- Lei 14.133 na prática;
- Modelos;
- Manuais & Infográficos, e
- Vídeos, Aulas e Podcasts.

Favoritos NOVO – O sistema oferece ícone para favoritar os conteúdos e é possível salvá-los em pastas identificadas. Caso a contratação preveja acessos simultâneos ou via intranet, a funcionalidade requer a identificação do usuário pelo nome e a definição de um PIN para acesso, com o **objetivo exclusivo de identificar o autor das marcações realizadas no Zênite Fácil**.

Ordenação – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

Glossário – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

2. ZIÁ – Faça perguntas objetivas

A ZIÁ é a assistente de pesquisa do *Zênite Fácil* que utiliza **inteligência artificial generativa de texto**. E, a partir de **1º de agosto de 2025**, a contratação do *Zênite Fácil* passa a incluir, a assistente de pesquisa **ZIÁ**, ou seja, todos os novos contratos firmados a partir dessa data contemplam a ZIÁ como parte do serviço contratado.

A partir de 1º de agosto de 2025, a Zênite passa a ofertar, para os novos contratos, apenas o serviço Zênite Fácil IA, ou seja, a versão que contempla a forma de pesquisa com inteligência artificial - ZIÁ, de acordo com a nova tabela de preços disponível.

Para contratações formalizadas ou propostas enviadas até **31 de julho de 2025** (observada a validade da proposta), cujo plano não contemple a forma de pesquisa ZIÁ, esta poderá ser adicionada ao plano vigente mediante pagamento do valor correspondente, conforme as condições comerciais vigentes.

O número de interações com a assistente de inteligência artificial **ZIÁ** é ilimitado. No entanto, visando assegurar o desempenho e a qualidade dos serviços para todos os usuários, a Zênite reserva-se o direito de adotar medidas de contenção, inclusive com limitação temporária de acessos à ZIÁ, nas seguintes hipóteses:

1. se verificado o uso excessivo e desproporcional por parte de determinado usuário ou contratante;
2. ou, de modo geral, caso ocorra aumento expressivo e abrupto no volume de interações na plataforma, que comprometa a performance e/ou os custos da ferramenta.

De forma excepcional, diante de situações imprevisíveis e extraordinárias como, por exemplo, o aumento relevante dos custos de operação de sistemas de inteligência artificial oferecidos por terceiros, a Zênite poderá revisar os valores do contrato mediante comunicação prévia à contratante.

Como pesquisar e avaliar a ZIÁ?

Para potencializar a construção de respostas consistentes e precisas é essencial a indicação, em botão ao lado esquerdo da área de pesquisa, o regime a ser utilizado na resposta, se a Lei nº 14.133/2021 ou a Lei das Estatais nº 13.303/2016. Nesse sentido, convidamos a assistir aos nossos vídeos tutoriais.

A ZIÁ disponibiliza ícones de avaliação positiva e negativa ao final de cada resposta. Caso avalie negativamente, o sistema abrirá uma caixa de texto para que você possa compartilhar o motivo pelo qual a resposta não foi considerada satisfatória. Essa interação é essencial para que possamos melhorar as respostas da ZIÁ.

Caso a contratação contemple acessos simultâneos ou via intranet, há necessidade de identificar o usuário pelo nome e a definição de um PIN para acesso ao **histórico de pesquisas individualizado da ZIÁ**. Esses dados serão utilizados com o objetivo exclusivo de identificar o autor das perguntas e respostas fornecidas pela ZIÁ.

Lembre-se de que as informações fornecidas pela ZIÁ **não devem** ser consideradas como verdades absolutas, pois é uma tecnologia em desenvolvimento que pode apresentar respostas imprecisas ou, como comumente se diz no campo da IA, "alucinar". Isso significa que, em algumas situações, a IA pode gerar conteúdos fictícios ao tentar responder suas perguntas. O treinamento contínuo da ZIÁ busca minimizar esses erros, mas recomendamos sempre **verificar criticamente as informações, validando-as nas referências relacionadas após a resposta** e na pesquisa original do Zênite Fácil.

Indicamos a leitura completa dos Termos de Uso para garantir uma compreensão detalhada das condições e responsabilidades associadas ao uso da ZIÁ.

Base de dados

A assistente de pesquisa ZIÁ utiliza base de dados selecionada do Zênite Fácil e otimizada para pesquisa em contratação pública. Essa base abrange planejamento, licitação, contratações diretas, gestão e execução de contratos administrativos, com foco nas Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016, e suas regulamentações federais.

Processamento, interrupções, alterações ou descontinuidade

A IA generativa de textos oferece respostas a perguntas objetivas com base em padrões de linguagem/textos e "modelos preditivos" que supõem, a partir de cálculos, a melhor resposta considerando dados selecionados e extraídos do Zênite Fácil.

A assistente de pesquisa ZIÁ utiliza software de terceiros, o que a torna suscetível a eventuais indisponibilidades ou falhas, sobre as quais não temos ingerência. Embora nos empenhemos em manter o conteúdo sempre atualizado e relevante, a disponibilidade e o processamento da inteligência artificial não estão sob nosso controle, o que pode ocasionar falhas técnicas, interrupções e descontinuidades.

Outros recursos e especificações

O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no *Portal Zênite* (<https://www.zenite.com.br/>), por meio da área exclusiva – basta digitar *login* e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade da proposta. Cada acesso dá direito a uma quantidade ilimitada de pesquisas e interações no *Zênite Fácil*, inclusive por meio de perguntas objetivas feitas à ZIÁ, desde que dentro da vigência do contrato.

Os conteúdos abrangem procedimentos de contratação pública regidos pela Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei das Estatais nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais normas legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratam de licitações e contratos para compras, serviços, obras, alienação e transferência de bens públicos (concessões e permissões). Também são incluídos o regime de convênios e parcerias (conforme a Lei nº 13.019/2014) e os regulamentos de contratações de outras entidades, a exemplo do Sistema S. Não estão no escopo materiais sobre concessões de serviços públicos e obras públicas, permissões regidas pela Lei nº 8.987/1995, infraestrutura, parcerias público-privadas, ou o regime jurídico aplicável às relações entre OSCIPs e Organizações Sociais com a Administração Pública (Leis nº 9.790/1999 e nº 9.637/1998, respectivamente).

O acesso ao *Zênite Fácil* e às suas modalidades de pesquisa deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do *login* e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de

login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os produtos *Zênite* contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para que o acesso seja sempre seguro, a senha é alterada a cada renovação/prorrogação contratual.

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo *Zênite Fácil*. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do *Zênite Fácil*.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O *Zênite Fácil* e suas formas de pesquisa, inclusive a ZIÁ poderão, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, *upgrades*, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do *Zênite Fácil* de forma individualizada para determinado cliente.

O nome *Zênite Fácil*, seu logotipo e todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil* concebido e desenvolvido pela *Zênite* e é comercializado por ela com exclusividade.



A *Zênite* realizará, anualmente, uma Reunião Online com a Consultoria *Zênite*.

A Reunião será concedida a título de cortesia, para negociações especiais que envolvam determinado valor e número de soluções contratadas, conforme especificado em proposta comercial. Esta Reunião terá duração de 6hs e será 100% on line.

Para usufruir desta cortesia, o cliente – cuja negociação considerar esse benefício formalizado em proposta - deverá se manifestar por escrito informando o interesse e o(s) nome(s) do(s) participante(s). A inscrição deverá ser realizada com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da realização da Reunião com a Consultoria *Zênite*, estando vinculada a disponibilidade de vagas definidas para o ano corrente. A *Zênite* fará a divulgação da data por meio dos endereços de e-mail informados pelos clientes.

Jane Soares Costa
Consultora Comercial de Produtos
jane.soares@zenite.com.br

Fone: 4121098666



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

WhatsApp: (41) 98881-6616

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1316- | Conta Corrente: 0005782314-0

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRADESCO: Agência: 5750- | Conta Corrente: 0797822-7